



Protocolo Interno do Primavera Perfume Hotel Saúde 24 – 808 24 24 24





1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

- 1.1.1 Sinalização e informação
- 1.1.2 Plano de Higienização
- 1.1.3 Adequação do espaço seleccionado para isolamento
- 1.1.4 Adequação da unidade de alojamento
- 1.1.5 Equipamentos de higienização

1.2 COLABORADORES

- 1.2.1 Formação
- 1.2.2 Equipamento – protecção individual
- 1.2.3 Designação dos responsáveis
- 1.2.4 Conduta
- 1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

1.3 PARA OS CLIENTES

- 1.3.1 Equipamento – Protecção individual
- 1.3.2 Conduta

2. PROCEDIMENTO EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

- 2.1 Plano de actuação
- 2.2 Descontaminação do local de isolamento

3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES





1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 NAS INSTALAÇÕES

1.1.1 Sinalização e informação

- ✓ Os clientes serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados: Boletim Informativo, por correio electrónico, afixação de cartazes nos espaços comuns, etc;
- ✓ Disponibilização de informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de COVID-19;

1.1.2 Plano de Higienização

- ✓ Lavagem e desinfecção, de acordo com o presente protocolo interno, das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, garantindo o controlo e a prevenção de infecções e resistência aos antimicrobianos;
- ✓ Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objectos de utilização comum;
- ✓ Ser dada a preferência à limpeza a húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó;
- ✓ A renovação do ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- ✓ Desinfecção das piscinas;
- ✓ Desinfecção do jacuzzi (fora de utilização);
- ✓ Nas zonas de restauração e bebidas, reforço da higienização dos utensílios, equipamentos, superfícies, evitar manipulação directa dos alimentos por clientes e colaboradores;
- ✓ O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfecção destes equipamentos no final de cada utilização. O balde e esfregona devem ser distintos por áreas. Por exemplo: o balde e esfregona usados nas casas de banho, não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços públicos.
- ✓ Para o chão, a lavagem deve ser realizada com água quente e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de lixívia diluída em água. Aconselhe-se que a frequência de limpeza seja no mínimo 2 vezes ao dia.





- ✓ Nas instalações sanitárias, a lavagem deve ser realizada, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfectante porque é de mais fácil aplicação e desinfecção. Aconselha-se que a frequência de limpeza do chão seja no mínimo 3 vezes ao dia.
- ✓ Nos espaços onde podem estar crianças a brincar, a limpeza deve ser reforçado varias vezes ao dia.
- ✓ A execução do plano higienização é registada em folha para registo.

1.1.3 Adequação do espaço seleccionado para isolamento

- ✓ Foi definida uma área de isolamento em caso de suspeita de COVID-19; no R/C, perto da zona de acesso ao exterior;

O quarto designado está equipado com:

- ✓ Telefone;
- ✓ Cadeira (para descanso e conforto do suspeito de infecção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ✓ Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ✓ Solução anticéptica de base alcoólica;
- ✓ Máscara (s) cirúrgica (s);
- ✓ Luvas descartáveis;
- ✓ Termómetro

1.1.4 Adequação da unidade de alojamento

- ✓ A definição de cuidados específicos para troca da roupa de cama e limpeza nos quartos, privilegiando, dois tempos de intervenção espaçados e com protecção adequada conforme Protocolo Interno.
- ✓ A remoção da roupa de cama e atalhados, é feita sem agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de fora para dentro, sem encostar ao corpo e transportando-a directamente para sacos que são fechados para posterior recolha;
- ✓ A lavagem da roupa é efectuada por uma empresa em outsourcing, cumprindo a lavagem a cerca de 60º.





1.1.5 Equipamentos de higienização

- ✓ Dispensadores de solução anticéptica de base alcoólica, condicionada à sua existência no mercado, em pontos estratégicos de entrada/saída, à entrada do restaurante, bar e instalações sanitárias comuns;
- ✓ Sabão líquido para a lavagem das mãos e toalhetes de papel, em todas as instalações sanitárias;

1.2 PARA OS COLABORADORES

1.2.1 Formação

- ✓ Todos os colaboradores, receberam informação e/ou formação específica sobre:
 - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19;
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou, usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70º de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
 - Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço flectido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo, higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de assoar; evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
 - Conduta social: alterar a frequência de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mãos, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas;
- ✓ Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- ✓ Como cumprir as orientações da DGS para a limpeza de superfícies e tratamento de roupa no Hotel;
- ✓ Registo da formação disponível para consulta na receção.





1.2.2 Equipamento – Protecção individual

- ✓ Em número suficiente para todos os colaboradores (consoante a sua função: máscara, luvas, viseira, bata ou avental, touca, cobre-sapatos);
- ✓ A farda dos colaboradores deve ser lavada em separado à máquina e a temperaturas elevadas (cerca de 60º).

1.2.3 Designação dos responsáveis

- ✓ Ter ao serviço um colaborador responsável por accionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe assistência e contactar o serviço nacional de saúde (o responsável será o Sr. Rui Branco ou, não estando presente, ficará responsável quem estiver na escala na recepção (Arminda Ferreira, Milene Freitas, Sandra Gomes ou, André Branco);

1.2.4 Conduta

- ✓ Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar, mediante registo em documento criado para o efeito;
- ✓ Comportamento a adoptar pelo staff:
 - Manter a distância entre colaboradores e clientes e, evitar contactos físicos, incluindo os apertos de mão;
 - Não entrar e sair do estabelecimento com a farda do estabelecimento;
 - Manter o cabelo apanhado;
 - Desaconselha-se o uso excessivo de adornos pessoais (pulseiras, fios, anéis, etc.);
 - Na entrada do pessoal, dispor de um tapete húmido para limpar a sola dos sapatos e mudar regularmente esse tapete;
 - Pausas e horários de refeições escalonadas para evitar encontros nas zonas de pessoal/refeitórios;
- ✓ Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes, desinfectantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfecção.





1.2.5 Stock de materiais de limpeza e higienização

- ✓ Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do empreendimento, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70º;
- ✓ Dispensadores ou recargas de solução anticéptica de base alcoólica ou, solução à base de álcool;
- ✓ Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- ✓ Equipamento ou recargas para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel;

1.2.6 Escalas/turno

- ✓ Definição de escalas de serviço e/ou turnos com a criação de um horário, disponível na recepção;
- ✓ Definição de regras/faseamento dos actos de limpeza do Hotel;

1.3 PARA OS CLIENTES

1.3.1 Equipamento – Protecção individual

- ✓ Equipamento de protecção individual (kits individuais de protecção com máscara, gel, podendo acrescentar luvas, viseira ou outros) disponível para clientes;

1.3.2 Conduta

- ✓ Definição de regras simples e claras de permanência nos espaços comuns (horários diferenciados) acessíveis a todos em vários idiomas, divulgação em locais adequados, etc.);





2. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFECÇÃO

2.1 PLANO DE ACTUAÇÃO

- ✓ O colaborador responsável, deve acompanhar o suspeito de infecção ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o Serviço Nacional de Saúde

2.2 DESCONTAMINAÇÃO DO LOCAL DE ISOLAMENTO

- ✓ A descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos de infecção e reforço da limpeza e desinfecção sempre que haja doentes suspeitos de infecção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo mesmo, conforme indicações da DGS;
- ✓ O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção, devem ser colocados em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeiras) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.





3. REGISTO DE ATOS/INCIDENTES

Data da ocorrência	Descrição da ocorrência	Medidas da actuação	Observações

